

**PORTARIA N.º 152, DE 09 DE ABRIL DE 2018.**

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 24 da Lei Municipal n.º 675/2004, considerando o Requerimento Protocolado sob n.º 903/2018 e Parecer Jurídico em anexo,

**R E S O L V E**

**Art. 1.º** Conceder promoção funcional para a servidora **Maristela Schmeier Finken**, matrícula funcional n.º 407-3/1, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Agente de Apoio, Função Operária, nível PE-04, Lotada na Secretaria de Assistência Social, por ter comprovado a conclusão no curso de Graduação de Tecnologia em Gestão Pública, pela Universidade Paranaense - UNIPAR, reenquadrando a mesma do atual Nível/Classe B/07 para o Nível/Classe C/07.

**Art. 2.º** Revogam-se as disposições em contrário.

**Registre-se e Publique-se.**

De Curitiba – PR, para o Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 09 de abril de 2018.

**Leomar Rohden**  
**PREFEITO DO MUNICÍPIO**